



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7006.
Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.543, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 1.152 de 03 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **36.117,45** (Trinta e seis mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020301	Administração Geral – Fonte Tesouro – 1		
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada		
3.1.90.13.00 (27)	Obrigações Patronais	R\$	7.500,00
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
020603	Fundeb / Infantil – Fonte Estado – 2		
12.361.0011.2022	Manutenção Continuada		
3.1.90.11.00 (71)	Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	1.650,00
12.365.0012.2026	Manutenção Continuada – Fonte Tesouro – 1		
3.1.90.11.00 (77)	Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	400,00
020607	Cultura e Turismo – Fonte Tesouro – 1		
13.392.0016.2030	Manutenção Continuada		
3.3.90.39.00 (96)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	463,21
020608	Esporte e Lazer		
27.812.0017.2032	Manutenção Continuada – Fonte Tesouro 1		
3.1.90.13.00 (100)	Obrigações Patronais	R\$	250,00
0208	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
020801	Engenharia, Obras e Conservações em Geral		
15.452.0022.2039	Manutenção Continuada – Fonte Tesouro 1		
3.3.90.30.00 (138)	Material de Consumo	R\$	5.000,00
15.451.0034.1021	Manutenção Continuada – Fonte Estado 2		
4.4.90.51.00 (177)	Obras e Instalações	R\$	17.798,24
0211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
021101	FMS – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0026.2044	Aquisição de Equipamento – Fonte Federal 5		
4.4.90.52.00 (161)	Aquisição de Equipamento	R\$	3.056,00
	Total	R\$	36.117,45



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

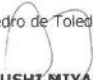
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7006. -
Departamento Contábil Financeiro

Artigo 2º - Para cobertura do Credito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º será coberto com utilização de recursos por anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020301	Administração Geral – Fonte Tesouro – 1		
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada		
3.3.90.33.00 (29)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	7.500,00
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
020601	ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE TESOURO 1		
12.361.0009.2018	Manutenção Continuada		
3.3.90.33.00 (57)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	6.113,21
020602	FUNDEB / FUNDAMENTAL – FONTE ESTADO 2		
12.361.0010.1008	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar		
4.4.90.51.00 (62)	Obras e Instalações	R\$	18.998,24
020608	ESPORTE E LAZER – FONTE ESTADO 2		
27.812.0017.2032	Manutenção Continuada		
3.3.90.39.00 (195)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	450,00
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020701	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – FONTE FEDERAL 5		
10.301.0018.2034	Manutenção Continuada		
4.4.90.52.00 (119)	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.056,00
	Total	R\$	36.117,45

Artigo 3.º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de Novembro de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal